



26494308



08016.022112/2023-59

Boletim de Serviço em 19/12/2023



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Gabinete da SENAPPEN

Edital N.º 64/2023

PROCESSO Nº 08016.022112/2023-59

A SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS, por intermédio do **SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS**, no uso das atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 e pela Portaria MJSP nº 199, de 8 de novembro de 2019, com fundamento na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Portaria nº 429, de 30 de setembro de 2021, que regulamenta a estrutura regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública, torna público o **RESULTADO FINAL** do processo seletivo que visa selecionar servidor público, da esfera federal ou estadual, para desempenhar a atribuição da Função Comissionada Executiva - FCE 1.10 do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), destinada à atuação como Coordenador Nacional de Alternativas Penais, em Brasília, Distrito Federal:

1. Do Resultado Final - Edital 54 (26292057):

SERVIDOR/CANDIDATO SELECIONADO - FCE 1.10 - COORDENADOR NACIONAL DE ALTERNATIVAS PENAIS

CLEOBER PIRES SILVEIRA

2. O processo de remoção, em decorrência da designação na função ora tratada, será conduzido pela Diretoria Executiva da Secretaria Nacional de Políticas Penais

3. Este documento entra em vigor na data da publicação.

RAFAEL VELASCO BRANDANI
Secretário Nacional de Políticas Penais



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Velasco Brandani, Secretário(a) Nacional de Políticas Penais**, em 19/12/2023, às 15:34, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26494308** e o código CRC **49A89489**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08016.022112/2023-59

SEI nº 26494308